

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 0101 | 449051 | 150.177,60 |
| 081012781214998317 - SEEL | 0101 | 339032 | 99.300,00 |
| 251010309215088893 - PGE | 0140 | 339014 | 300.000,00 |
| 401010612212978339 - Polícia Civil | 0101 | 319011 | 500.000,00 |
| 691012336315018507 - SETUR | 0101 | 339030 | 15.000,00 |
| 691012369514987658 - SETUR | 0101 | 339039 | 1.000.000,00 |
| 842020927200019027 - FINANPREV | 0101 | 319001 | 9.392.880,00 |
| TOTAL | | | 11.457.357,60 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DECRETO Nº 2432, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.758.277,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.758.277,33 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 271011812615088238 - SEMAS | 0316 | 449052 | 1.405.000,00 |
| 622011030215078293 - HEMOPA | 0660 | 449052 | 353.277,33 |
| TOTAL | | | 1.758.277,33 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 813860**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 783/2022-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/736003,

RESOLVE:

exonerar SUZANA MOURA LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 784/2022-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/733635,

RESOLVE:

I. exonerar JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO do cargo em comissão de Coordenador de Campi - IESP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de junho de 2022.

II. nomear JOÃO BATISTA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Campi - IESP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 785/2022-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/732828,

RESOLVE:

I. exonerar RITA DE CÁSSIA GOMES CAMARINHA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear EDIELMA CRISTINA BARBOSA D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 786/2022-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/732828,

RESOLVE:

I. exonerar SONIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RITA DE CÁSSIA GOMES CAMARINHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 957/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/734666 de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 10/06/2022.

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 958/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/731190, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 10/06/2022.

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais